

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2023 | Edição: 200 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N° 522, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, consoante o disposto no Decreto n. 980, de 11 de novembro de 1993, e em suas alterações, bem como os termos da Resolução STJ n. 33 de 1º de outubro de 2012, considerando o disposto no Processo 007669/2015, resolve:

Art. 1º Declarar o término da permissão de uso do imóvel funcional sob o registro RIP 9701030705004, de propriedade da União e cedido a este Tribunal, ao Ministro com o registro de matrícula M001337, a partir de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIN. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.